



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 983, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do “Seminário sobre Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142410/14-91;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **CARLOS AUGUSTO SILVA NINA** e do Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do “Seminário sobre Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 957, de 24/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

Publicada em 01/08/2014  
Esta cópia é a original  
  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
T. Administrativo  
Mat. 2014-3 / MPDFT

Terceira - Cronodata -31-Jul-2014-15:14-000317-6/7